

EM
U

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSE
50020 - RECIFE - PE (081) 334.0333 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 284/89 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

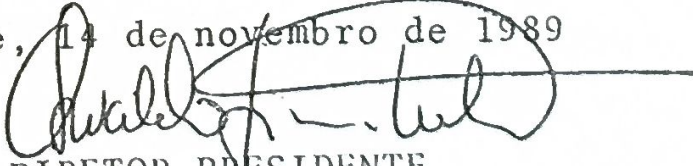
CONSIDERANDO os termos do requerimento do ser-
vidor HÉLMITON MORAES DA SILVA CUNHA, protocolado nesta Empresa
sob o nº 03709, datado de 07 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

I - Autorizar a suspensão consensual, durante
o período de 90 (noventa) dias, do contrato de trabalho do servi-
dor HÉLMITON MORAES DA SILVA CUNHA, para tratar de assuntos de seu
particular interesse.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vi-
gor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novem-
bro de 1989.

Recife, 14 de novembro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recibi
24/01/89
EF